



JUSTIFICATIVA

O projeto ABRIL VERDE terá como objetivo tornar o mês de Abril uma referência a prevenção de acidentes de trabalho e o adoecimento ocupacional no nosso município, uma vez que já temos duas datas importantes neste mês, 07, como sendo o dia mundial da Saúde e o dia 28 sendo o dia mundial em memórias das vítimas de acidentes de trabalho.



Sendo assim seremos mais um município do estado idealizador do ABRIL VERDE no Brasil, Através da iniciativa do presidente do sindicato dos técnicos de segurança do trabalho de Minas Gerais, visando sensibilizar os trabalhadores e a sociedade em geral da importância de termos a prevenção de acidentes e doenças do trabalho.

Os acidentes de trabalho são certamente prejuízos as empresas, uma vez que a não segurança incorre em gastos por multas e embargos, por perda de tempo e de materiais, por causas judiciais, pela baixa da produtividade, além de manchar a imagem das empresas. Para a sociedade as despesas com a união, aumento de doenças e afastamentos, alto custo com desemprego, perda potencial de trabalhadores produtivos.

Mas nada se compara aos prejuízos causados ao próprio trabalhador e a sua família, são imensuráveis. O trabalhador acidentado além de perder temporariamente ou permanentemente sua capacidade laboral, tem seus aspectos físicos, psíquicos e sociais abalados de forma avassaladora. E como mensurar a perda de um ente querido pela ação inerente a todo ser humano, que é trabalhar?

A segurança do trabalho é uma preocupação antiga, mas que está cada vez mais presente na atualidade, e isso se deve a este conjunto de ações estar diretamente relacionado à prevenção dos acidentes de trabalho e a promoção da saúde dos trabalhadores. Por esse motivo a necessidade de divulgação, de planejamento de ações de caráter educativo e de conscientização por parte da sociedade.

Sendo assim seremos um, dentre os muitos municípios no Brasil, a ter esta iniciativa, visando sensibilizar os trabalhadores e a sociedade em geral da importância de termos a prevenção de acidentes e doenças do trabalho.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares aprovação deste Projeto de Lei.

Palácio Barbosa Lima, 18 de março de 2021.

Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PATRIOTA